

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 22/03/2022 – 10:30 às 12:00.

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Clemilda Santiago Neto

Relator: **Matheus Mokdese dos Santos**

Apoio Técnico: **Eduardo A. Araújo**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Antonielli Felix Baluta	Pequeno Cotoengo do Paraná
Damary Mariangela Sepulveda Escobar(P)	
Matheus Mokdese dos Santos	Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI
Patricia de Jesus Ferreira(P)	
Claudia Aparecida de Lara Martins (P)	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiane Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto(P)	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte SEED
Regina Célia Vitorio	
Adriane Miró Vianna Benke Pereira	Secretaria Estadual de Saúde - SESA
Giseli da Rocha	
José Maia	Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Gislaine Cristina Vagetti	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Andryeli Simão	
Paulo Rolim	
Jorge Nei Neves	

1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 – Pauta Permanente Referente ao Família Acolhedora - **Protocolo nº 17.443.213-9**

Relato: Foi encaminhado Ofício à CIB solicitando pauta na reunião. A Presidente Adriana relatou que em reunião ocorrida no dia 21/03/2022, foram encaminhados os documentos do Família Acolhedora à CIB. O tema foi discutido e foi pontuado que o CEDI se manifestou favorável desde que houvesse a acolhida do tema pelo Departamento de Assistência Social - DAS, com discussão para regulamentação, respaldo jurídico e cofinanciamento. Ocorrerão quatros encontros presenciais, sendo o próximo para o dia 14/04/2022, às 9:30h, onde serão apresentados os documentos dos municípios que implantaram o Programa, Agudos do Sul, Cascavel, Douradina e Dois Vizinhos, além de notas técnicas e contribuições do custeio por parte do DAS. No terceiro encontro a discussão será acerca dos Centros Dia e também do Família Acolhedora. Por fim no quarto encontro serão realizados os encaminhamentos finais.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente. A relatoria da participação nas reuniões serão feitas nos informes da mesa diretora e a pauta deixa de ser apresentada nas próximas reuniões dessa comissão.

1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0

Relato: Foi encaminhado Ofício no dia 15/03/2022 à Casa Civil, solicitando audiência com o governador para tratar do tema. Ainda não obtivemos resposta do Ofício.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº: 16.047.547-1

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Relato: Após produtiva reunião com assessoria legislativa para tratar sobre o tema, foi informado que o tema seria matéria das próximas reuniões da Assembleia Legislativa. Ainda não houve apreciação na Assembleia.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.2 – Protocolo: Nº 18.312.168-5 – Exames Médicos relacionados á renovação da CNH

Relato: Ofício reiterado ao DETRAN, bem como enviado novo Ofício solicitando os critérios para o tempo concedido para habilitação de pessoas idosas e convidando um representante para esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros. Ainda não obtivemos resposta dos Ofícios.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.3 – Protocolo nº 16.902.642-4 - Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED/PR a respeito do ensino da EJA. Protocolo nº 16.902.642-4

Relato: A reunião da Comissão ocorreu no dia 16/03/2022, com a presença dos conselheiros Adriana Santos, Clemilda Neto, José Maia, Bernadete Schenatto, Cayo Martin, Jorge Nei Neves e a colaboradora Rosângela. Em reunião o assunto foi amplamente discutido com opiniões e comentários sobre o tema. A conselheira Clemilda iniciou a reunião explanando e apresentando um pouco mais sobre o novo ensino EJA e concluiu que o mesmo não contempla o idoso. A mesma falou que enquanto representante da secretaria acha que é um desrespeito à pessoa idosa, os currículos da EJA não contemplarem o que lhes é de direito e que os órgãos competentes não dão conta de realizar a inclusão sem ouvir a população idosa. O conselheiro Jorge diz que o perfil da EJA mudou ao longo dos anos e que atualmente temos somente adolescentes, infelizmente se descaracterizou muito, a pessoa idosa é uma especificidade e conclui dizendo que a temática da pessoa idosa nos currículos da EJA não é nem pautada nos processos de capacitação dos Professores.

O conselheiro José Maia informou que teríamos abertura no Conselho de Educação.

A comissão fez os seguintes encaminhamentos:

- Reunir/dialogar com outros Conselhos Estaduais dos 26 estados e com a Secretaria de Educação para despertar a busca ao EJA;

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Realizar planilha das Comunidades e Centros de Convivência para planejar um cronograma de escuta qualificada;
- Tabular os dados referentes às diferentes comunidades;
- Elaborar uma pesquisa para consulta pública de interesse;
- Capacitação de como chegar às comunidades para abordagens e pesquisas;
- Enviar ofício à Secretaria de Educação solicitando que o tema relativo ao idoso seja contemplado nas capacitações realizadas pela Secretaria para os docentes da rede pública estadual.

Parecer da Comissão: Ciente. Sugere uma reunião com os CMDPI's para tratar sobre o assunto e explicar sobre o atual cenário da educação para a pessoa idosa. Solicita encaminhamento para que os CMDPI's participem das Conferências Municipais da Educação e que busquem pautar uma modalidade específica de educação para a pessoa idosa, uma vez que a EJA não tem contemplado a pessoa idosa.

Parecer do CEDI: A pauta será tratada na Comissão temporária específica e sua relatoria ocorrerá durante as reuniões plenárias. Não será encaminhado ofício nesse momento. Serão analisados os aspectos legais vigentes para melhor subsidiar as próximas reuniões e encaminhamentos da comissão específica. Mantém-se os encaminhamentos constantes do relato definidos na reunião do dia 16/03.

1.4 - Encaminhamento de Ofício á SESP, PM, SETI e SEED. – Sugestão via email Sr Urandy Ribeiro

Relato: Foi convencionado que a colaboradora Rosangela faria contato com o Sr. Urandy buscando maiores esclarecimentos sobre a demanda, retornando com informações na reunião do mês de março, o que não ocorreu pela ausência da colaboradora.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

1.5 – Plataforma PI BRASIL - Email em 03/03/2022

Relato: Trata-se de manifesto de denúncia e conclamação ao poder legislativo brasileiro e aos defensores dos direitos das pessoas idosas encaminhado por e-mail pela PI-BRASIL – Plataforma Pessoas Idosas com Cidadania e Justiça, no qual denuncia o “conjunto de

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

violências estruturais de caráter institucional, estatal, societária, familiar e pessoal, quer por classe, raça, gênero, etnia e idade, que atinge sobremaneira as pessoas idosas”. Para enfrentar todas as violências sugerem, dentre outras ações, a revogação do Decreto nº 9893/2019, a aprovação do PDL nº 454/2019. Por fim conclama todos para um “movimento social que busca dar VOZ e VEZ às Pessoas Idosas no Brasil”.

Parecer da Comissão: Ciente. A discussão sobre este tema deve ser debatido na reunião plenária, em razão da amplitude do assunto.

Parecer do CEDI: Solicitar ao MP Federal informações sobre o andamento da nova organização do CNDI que não atende as especificidades da política da pessoa idosa após a emissão dos novos decretos federais. Aprovado.

Inclusão de Pauta:

1.6 – A Presidente Adriana realizou a inclusão do ponto de pauta no tocante a acessibilidade da pessoa com deficiência em reuniões. Como proceder e quais os instrumentos/mecanismos existentes para realizar a inclusão da pessoa com deficiência idosa?

Relato: A comissão entende a pertinência da temática e acredita ser de suma importância para inclusão da pessoa com deficiência idosa.

Parecer da Comissão: Encaminhar para o Departamento da Pessoa com Deficiência, solicitação de manifestação de quais mecanismos existem para acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiências nas reuniões.

Parecer do CEDI: Aprovado